ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 16ª (décima sexta) Sessão Extraordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária a **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis, em seguida foi executado o Hino Nacional. O Presidente informou que a presente Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina o artigo 13, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal. Posteriormente, solicitou à Secretaria que realizasse a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 18/18 de autoria da Prefeita Municipal, após a leitura o Presidente encaminhou o referido projeto para as comissões competentes para análise e emissão de parecer. O Presidente indagou os demais vereadores se todas estavam de acordo com a realização da sessão extraordinária na sequencia para votação do projeto: todos de acordo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os nobres Edis para a próxima Sessão Extraordinária, que aconteceu ao término desta Sessão Extraordinária. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.

Vereador Ailton Rodolfo Martins
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa
- Primeira Secretária -